

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 967-B, DE 2001**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA-GO (ACCCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 344, de 17 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta-GO (ACCCA) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES  
Presidente**

**Deputado ALDIR CABRAL  
Relator**